



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 20ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 19/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 10 de junho de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, ausente justificadamente por motivo de férias a Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. HUMBERTO IBIAPINA – Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Silvia Helena, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EXTRA PAUTA 1.1** - 2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 003799-50.2026.8.06.0000 CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA X JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, para processar e julgar o Processo n.º 3011612-62.2025.8.06.0001, nos termos do voto da Relatora"**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ) 2.1** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0605533-45.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA X APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, Rejeitou a preliminar, para, no mérito, negar provimento ao recurso. Juízo de retratação denegado, nos termos do voto da eminente relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3. PROCESSOS EM PAUTA(PJE): 3.1** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3009222-09.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA DE JESUS BEZERRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar provimento parcial a este recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.2** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3010336-36.2025.8.06.0117 - CLASSE – APELAÇÃO/ REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X RITA DE CASCIA BRAGA DE SOUZA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**(Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação Cível do Município para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.3** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000377-22.2024.8.06.0167 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV X MARIA LUIZA PINTO PARENTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**(Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite

e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.4** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3002574-58.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ X MARIA ANTONIETA LIMA OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.) **3.5** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0208743-48.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.6** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0015502-58.2016.8.06.0136 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACAJUS e outros X CAMILA DA SILVA PAULO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.7** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3005651-12.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO VILANI DOS SANTOS NONATO X MUNICÍPIO DE JATI. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.8** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0114821-45.2018.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.9** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0107225-44.2017.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.10** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3022506-97.2025.8.06.0001 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ALEXANDRE LUIZ COSTA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para negar-lhe provimento nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.11** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000320-72.2024.8.06.0112 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA DARCIA FERREIRA LEANDRO e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.12** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE

3023177-57.2024.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X PAULO SÉRGIO SANTOS CARDOSO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente dos Embargos de Declaração, mas para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.13** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0200316-25.2023.8.06.0052 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, julgou prejudicada a Apelação Cível e determinou o retorno dos autos à origem para julgamento dos Embargos de Declaração pendentes, nos termos do voto da em. Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.14** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0247243-42.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSENIAS DOS SANTOS LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.15** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3011760-60.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA NOBRE X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação e deu-lhe provimento, para anular a sentença proferida em primeiro grau e determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que seja reaberta a instrução processual, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.16** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3023183-33.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.17** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0232583-43.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.18** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0127436-04.2017.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.19** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3079451-07.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X FORTSAN DO BRASIL IND QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da presente Apelação e Remessa Necessária para dar*

parcial provimento ao Apelo, e negar provimento ao Reexame, nos termos do voto da eminente relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.20** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0055081-12.2021.8.06.0112 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV e outros X MARIA DE LOURDES BRAGA DANTAS DE SOUSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração do Estado do Ceará para negar-lhes provimento e conhecer e dar provimento aos Embargos de Declaração da parte autora, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."***

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.21** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3004592-86.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA AUDILENE BARRETO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."***

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.22** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0050308-28.2021.8.06.0045 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE BARRO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."***

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.23** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3003028-75.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."***

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.24** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3005875-15.2024.8.06.0001 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO IVAN LUCIO VITORINO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora."***

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.25** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0000223-55.2013.8.06.0033 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GILSON LINARD DE LIMA e outros X MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026). Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr. Raimundo Soares Filho - OAB CE11087 . Concluída a manifestação, a Presidente em exercício da Câmara e relatora em respondência do feito, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível constante nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."***

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.26**- 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3001061-91.2024.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TERESA BARBOSA PRATA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação, nos termos do voto da Relatora."*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.27** - 2ª CÂMARA DE

DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3031564-95.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X MARIA ALINE DE SOUSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível constante nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte. **3.28** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 30004940-07.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE RUSSAS X MARIA DA CONSOLAÇÃO DE CARVALHO e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Agravo de Instrumento para, na parte que se conhece, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.29** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3011942-62.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.30** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000231-97.2024.8.06.0096 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO BEZERRA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.31** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3031225-68.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FID COMERCIO EXTERIOR LTDA X SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.32** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3006569-16.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X APARECIDA GOMES LEAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.33** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000624-75.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GLEMILSON ALVES SILVA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**(Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.34** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0159738-86.2017.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL METALMECANICA MAIA LTDA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.35** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000561-35.2024.8.06.0051 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE

BOA VIAGEM X MARIA PINTO DE MELO FILHA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao recurso de Agravo Interno, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.36** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3010776-89.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ELI SAMUEL LEITÃO DA SILVA PINHEIRO e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 06.622.070/0001-68 e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos de Apelação Cível para, no mérito, dar parcial provimento ao recurso dos Autores, e negar provimento ao do Réu, nos termos do Voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.37** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0048899-75.2017.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FERNANDA ANTONIA BRASILEIRO FIUZA X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.38** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000943-81.2025.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ELOIZA ELENA PEREIRA BENTO X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Estado do Ceará e deu-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.39** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000145-33.2025.8.06.0051 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X JACKELINE DA SILVA VIEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e da Remessa Necessária, para dar-lhes parcial provimento, reformando parcialmente a Sentença quanto aos consectários legais, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.40** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3008155-09.2025.8.06.0167 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ROSINETE FEITOSA DE VASCONCELOS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.41** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0186547-89.2012.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MED DONTOM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E APOIO A GESTÃO EM SAÚDE e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.42** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000695-88.2023.8.06.0086 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ATLANTICA AGROINDUSTRIAL LTDA E OUTROS X MUNICÍPIO DE HORIZONTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.43** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0203581-83.2022.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUANDSON GONÇALVES XAVIER X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, para: (i) declarar a nulidade do ato administrativo de cassação da*

PPD decorrente do AIT nº J010247767; (ii) determinar a transferência das pontuações e penalidades para o prontuário da real condutora identificada nos autos; e (iii) inverter os ônus sucumbenciais, reformando a sentença, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.44** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000372-97.2024.8.06.0167 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FABIO MESQUITA DONATO X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.45** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0011100-91.2013.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X Elenilda dos Reis Cavalcante. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.46** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050361-28.2021.8.06.0168 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE X ROBERTO ARAÚJO BARRETO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.47** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001453-78.2024.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA X JOSÉ MARCOS ERNESTO SANTANA DE FRANCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.48** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0053971-75.2021.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEANDRO RIBEIRO FERNANDES X Pedro Heryclles Silva Coelho e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu os recursos do Estado do Ceará e do Detran-CE e dar-lhes provimento, e ainda conhecer o recurso do Autor, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.49** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3004345-30.2025.8.06.0101 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X ADALBERTO PIRES TELES e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.50** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002239-95.2025.8.06.0101 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X ANTÔNIA NEUDA DO NASCIMENTO e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.51** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3020615-44.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ANTONIA MARIA DE BRITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.52** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001273-15.2024.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X LUSIMEIRE SOUSA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA**

IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação do Estado do Ceará e DEU-LHE PROVIMENTO, reformando parcialmente a Sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.53** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3022422-02.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO T & T COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.54** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0005995-77.2000.8.06.0122 - CLASSE - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X Mozelite Martins Brilhante Lopes e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.55** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3024128-17.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa e da Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.56** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3017687-23.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MAIA SUPERMERCADOS LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento e deu-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, afastar o reconhecimento da prescrição do crédito de IPTU referente ao exercício de 2017 e determinar o regular prosseguimento da execução fiscal, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.57** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3003276-44.2025.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X FILOMENA ALVES LIMA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.58** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000099-89.2025.8.06.0133 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO EDIVAN CHAVES DE CARVALHO X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.59** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200980-57.2022.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA DA SILVA LIMA X MUNICÍPIO DE CATUNDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.60** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0630262-02.2024.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO DIANA LIRA BEZERRA e outros X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.61** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0037761-

11.2009.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE ARACOIABA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.62** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200155-97.2022.8.06.0036 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DENIELLE LIMA DE OLIVEIRA X ANA PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da autora e dar provimento ao do curador dativo, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.63** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0000192-34.2019.8.06.0030 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA FRANCIELE OLIVEIRA ANDRADE X MUNICÍPIO DE AIUABA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.64** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3022603-03.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO KELVYA MAYARA MOREIRA ARRAES ALMEIDA X MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.65** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3034330-87.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LÚCIA MARIA FREIRE PRADO X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a Sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.66** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0051252-79.2021.8.06.0158 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO FRANCINE DE OLIVEIRA e outros X MUNICÍPIO DE RUSSAS e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU das Apelações, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.67** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001070-48.2023.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CAUBI DE OLIVEIRA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.68** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001437-12.2024.8.06.0173 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAYANA KEDMA BEZERRA X 07.954.480/0001-79 e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da remessa necessária e dos recursos de Apelação, para negar provimento ao do DETRAN/CE, dando parcial provimento ao da autora, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.69** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3022484-42.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOÃO PEDRO PINHEIRO JOCA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU do Agravo de Instrumento para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.70** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0136046-58.2017.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS X MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.71** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0247182-84.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr. João Pedro Batista Correia OAB-CE 49.263. Concluída a manifestação, a Presidente em exercício da Câmara e relatora do feito, Exma. Sra. Des. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.72** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001154-96.2025.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO RICARDENES CALISTO DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.73** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001156-66.2025.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL OLAVO DENISON DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.74** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3023628-82.2024.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MARCEL TORRES PINHEIRO X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e no mérito, conhecer da Remessa Necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.75** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000484-92.2026.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ABNER YURI TOVKAN DA SILVA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.76** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001048-59.2025.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDILEUSA LOURENÇO ALVES SANTIAGO X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.77** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3044702-61.2025.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV X MARIA DULCE DE MORAIS SOUSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.78** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3034176-06.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JESAMAR LEÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR X AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por*

unanimidade, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.79** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3013927-66.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOSÉ WELLINGTON DE GOES BARROS X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.80** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3019536-30.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTÔNIO VICENTE DA SILVA FILHO X ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma por unanimidade, entendeu em conhecer do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.81**- 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3013114-39.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA E OUTROS X AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento o Agravo de instrumento, para confirmar a tutela de urgência e determinou que a ARCE: (i) cesse a emissão de novas autuações fundadas no art. 70, IV, "v", da Lei Estadual nº 13.094/2001 contra as agravantes; e (ii) suspenda a exigibilidade das multas pendentes e retire eventuais restrições administrativas incidentes sobre os veículos até o julgamento final da ação originária. Agravo interno prejudicado, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.82** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002129-77.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MILLENA MARA RABELO NOBRE X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.83** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3008582-53.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO X VISOLUX COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do apelado, Dra. Virginia Maria Dalla Flora - OAB PR40776. Concluída a manifestação, a Presidente em exercício da Câmara e relatora do feito, Exma. Sra. Des. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto. – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do Apelo, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.84** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200507-08.2022.8.06.0181 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ISABEL DAYANNY VIEIRA ROCHA E OUTROS X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.85** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001140-91.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X HELYANE CANDIDO PEREIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.86** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001404-11.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE

JUAZEIRO DO NORTE X EDILANIA SILVA NASCIMENTO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.87** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001186-80.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA CLEDEILDA DE CARVALHO ROCHA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.88** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0146250-30.2018.8.06.000 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X PETROBRAS TRANSPORTE S.A – TRANSPETRO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.89** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3010996-92.2025.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA CLEIDE AUGUSTIM RODRIGUES X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação e DEU-LHE PROVIMENTO, para declarar a NULIDADE da sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.90**- 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000145-60.2023.8.06.0097 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL FRANCISCO JUNIOR ALVES DA SILVA X CELSO GOMES DA SILVA NETO E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.911** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3005281-41.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ISABEL CRISTINA ALENCAR LIMA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.92** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001599-93.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X VANILZA LUCAS DA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.93** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3030436-40.2023.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL RESTAURANTE E PIZZARIA TAKO LTDA X ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.94** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001434-72.2024.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CARTAXO PETRÓLEO LTDA X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.95** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000798-44.2025.8.06.0048 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TANIA SILVA FAUSTINO X ESTADO DO CEARÁ.

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação para DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.96** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0171224-10.2013.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANELISA VENTURA SILVEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, para negar provimento ao apelo do ente municipal e dar provimento ao da parte autora, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.97** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000515-89.2024.8.06.0166 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CEARA SECRETARIA DA FAZENDA E OUTROS X LIGIA GARDENIA MAGALHÃES DE BRITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.98** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0110432-85.2016.8.06.0001 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X NELSON OTOCH. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.99** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0203446-03.2024.8.06.0112 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE E OUTROS X MURILO PEDRO PARENTE CRUZ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para em juízo de retração, dar-lhe parcial provimento sem efeito modificativo, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.100** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001169-03.2024.8.06.0158 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE RUSSAS X PEDRO RUAN SILVA GOMES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame Oficial e do Recurso de Apelação Cível para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.101** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000758-38.2024.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSIMEIRE TEOBALDO RIBEIRO E OUTROS X MUNICÍPIO DE ARACATI. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.102** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000196-93.2025.8.06.0164 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DA SILVA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.103** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0230323-56.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RODRIGO ALVES FURTADO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto*

da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.104-** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001685-81.2025.8.06.0095 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SHEILA PONTES BRAGA X MUNICÍPIO DE IPU. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e deu-lhe provimento, reformando a Sentença para julgar procedente a ação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.105 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3011585-66.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e deu-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa para declarar a NULIDADE da Sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.106 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3013324-90.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, e deu-lhe provimento, para autorizar a migração definitiva do Município de Fortaleza para o polo ativo da Ação Civil Pública nº 0809549-24.2021.8.06.0001, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.107 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3008251-40.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MAIS SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de instrumento, e dar-lhe provimento, para reformar a decisão agravada, acolhendo a exceção de pré-executividade a fim de: (i) limitar a multa fiscal constante nas CDAs ao percentual máximo de 100% do valor do tributo devido; e (ii) determinar o reenquadramento da penalidade prevista na CDA nº 2019.00022000-5 para os moldes do art. 123, VIII, "I", da Lei Estadual nº 12.670/1996, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.108 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0202066-30.2022.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA NILDA SOARES DA SILVA E OUTROS X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença adversada, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.109 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000380-28.2025.8.06.0171 - CLASSE - EMBARGOS DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIA DE SOUSA COSTA X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.110 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0580502-24.2000.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL PEDRO FURTADO SOUTO X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.111 -** 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0198850-91.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e da remessa oficial, mas para negar-lhes*

provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.112** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0280010-29.2021.8.06.0047 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANA C DE AQUINO – ME. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.113** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000035-39.2026.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CICERA GARCIA DE OLIVEIRA ALVES X MUNICÍPIO DE ARARIPE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação declarando de ofício a nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.114** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000107-26.2026.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DIANA CABRAL DE ARRUDA X MUNICÍPIO DE ARARIPE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação declarando de ofício a nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.115**- 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001320-66.2024.8.06.0158 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO JESUS MENDONÇA DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, e no mérito, conhecer das Apelações, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.116** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3009965-19.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANGELA MARIA MATOS MAGALHÃES. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário, bem como conheceu do recurso de Apelação, para, de ofício, anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para regular instrução processual, restando prejudicada a análise do mérito recursal, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.117** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002859-74.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARJORIE ANDRADE FARIAS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, bem como em, de ofício, ajustar os consectários legais da condenação, nos termos do voto do Relator."* Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.118** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3011843-76.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X JUSSYELLY MARIA DO NASCIMENTO CASTRO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário, bem como conheceu do recurso de Apelação, para, de ofício, anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para regular instrução processual, restando prejudicada a análise do mérito recursal, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.119** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3010210-30.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X DIEGO DA SILVA ALCÂNTARA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário, bem como conheceu do recurso de Apelação, para, de ofício, anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para regular instrução processual, restando prejudicada a análise do mérito recursal, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo

Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.120** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3011830-77.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOELMA FAUSTINO DE SALES. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário, bem como conheceu do recurso de Apelação, para, de ofício, anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para regular instrução processual, restando prejudicada a análise do mérito recursal, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.121 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3011750-16.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCA MARIA MACHADO PARENTE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário, bem como conheceu do recurso de Apelação, para, de ofício, anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para regular instrução processual, restando prejudicada a análise do mérito recursal, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.122 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0051940-96.2020.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X CLIZEUDA NOGUEIRA TEIXEIRA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício, declarando prejudicado o recurso de apelação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.123 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3023622-44.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE MERUOCA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.124 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000088-54.2025.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE POTENGI X FRANCISCO IGOR RODRIGUES. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.125 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3010869-39.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CIDMARY XIMENES DE MELO X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.126 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0288526-79.2021.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MARIA GRACIETE RIBEIRO DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes parcial provimento, sem efeitos infringentes, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.127 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000855-04.2025.8.06.0132 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ALTANEIRA X VANESSA PEREIRA DA SILVA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.128 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002855-71.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DO

SOCORRO DOS SANTOS SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada pelo Estado do Ceará, bem como conheceu da Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.129** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002150-27.2023.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X JOÃO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.130** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3004069-11.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X THEODORO DE CASTRO MOURA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.131** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3022917-46.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CEARA SPORTING CLUB X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.132** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0200462-20.2023.8.06.0035 - CLASSE - 32 APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FRANCISCO MÁRCIO PEREIRA DA SILVA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, decretou, de ofício, a nulidade da sentença, declarando prejudicado o recurso do promovido, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.133**- 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0050118-26.2017.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.134** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3098878-87.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIO GUILHERME NETO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.135** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000193-71.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Apelação, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.136** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002918-76.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TABATA DIAVINA DE LIMA SOUSA X CEARA SECRETARIA DA FAZENDA e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, bem como conheceu da Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.137** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000241-64.2024.8.06.0057 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ALESSANDRA DE SOUZA PINHO e outros. **Relator: O Excelentíssimo**

Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação e deu-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, extinguindo a presente ação sem resolução do mérito, em razão da litispendência, com fundamento no art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.138** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000240-79.2024.8.06.0057 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ALESSANDRA DE SOUZA PINHO e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação e deu-lhe provimento, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para regular prosseguimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.139** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003339-63.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FABÍOLA DE LIMA GONÇALVES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.140** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3023649-27.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X PEDRO WILTON FERNANDES DE SOUSA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de agravo de instrumento para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.141** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3004023-85.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X KACIA MÔNICA XAVIER VIDAL. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.142** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3016707-10.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA X INSTITUTO DR JOSÉ FROTA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.143** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3005669-33.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS TABOSA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de IBGHB instrumento para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.144** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002501-12.2024.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IGUATU X ITEMAR DANTAS OLIVEIRA JÚNIOR. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.145** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003295-44.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO SANTO X MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.146** - 2ª CÂMARA DE DIREITO

PÚBLICO - 3º GABINETE 3000717-90.2024.8.06.0158 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROGÉRIO GRIGORIO PEDRO e outros X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu das Apelações Cíveis, para rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva do DETRAN/CE e, no mérito, negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.147** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003818-56.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MAYARA OLIVEIRA RODRIGUES X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA – ISSEC. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de agravo de instrumento para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.148** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000492-46.2025.8.06.0090 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO PEDRO DANIEL DUARTE e outros X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.149** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0015032-34.2019.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X J A SANTOS DE OLIVEIRA BEBIDAS E EVENTOS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.150** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3005473-63.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.151** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000574-22.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X LUCIANO LOUREIRO DA SILVA JÚNIOR. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.152** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0004933-31.2012.8.06.0138 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MÔNICA MARIA DE MENDONÇA SILVESTRE e outros X MUNICÍPIO DE PACOTI e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para rejeitar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.153** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0054690-23.2020.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X TERESINHA DA SILVA ARAGÃO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.154** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3022021-03.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CIL COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA X KATIANA SOARES DA SILVA e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para rejeitar a preliminar, e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann

Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.155** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002984-25.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X GENI DE SOUSA FERNANDES. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.156 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3008722-93.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X DEYVIS DE OLIVEIRA PORTELA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, bem como em modificar em parte a sentença, de ofício, apenas quanto aos juros e correção monetária, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.157 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3012197-04.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARTINELES SANTOS DE MOURA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, bem como em, de ofício, ajustar os consectários legais da condenação, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.158 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0023764-97.2005.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X CHARLES MAGNO RANGEL RUFINO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.159 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0051554-26.2020.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X FRANCISCO MARLINDO DE LIMA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.160 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3006038-61.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARLEY LEVY NASCIMENTO SANTOS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.161 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3004284-39.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA ANGELICA PEREIRA LIMA FERNANDES. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada pela recorrida, conhecendo-se do recurso apelatório para rejeitar a preliminar de perda superveniente parcial do objeto e, no mérito, negar-lhe provimento, além de postergar, de ofício, a fixação dos honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.162 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3009565-58.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X JORDENIA DAMASCENO SIQUEIRA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva.

3.163 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000141-19.2023.8.06.0066 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSE FERREIRA DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE IGUATU e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento àquele*

interposto pelo município e, por conseguinte, julgar prejudicado o manejo pelo autor, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. **3.164** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3021685-96.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO DAMIANA ERNESTINA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE JARDIM. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe provimento, considerando prejudicada a análise do Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.165** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000903-36.2024.8.06.0119 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X OTAVIO LUIZ DO NASCIMENTO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos e rejeitou-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.166** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0245479-21.2022.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO ESTADO DO CEARÁ e outros X ELISEU DE MENESES BARBOSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos, sem efeitos modificativos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.167** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0282268-53.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ELTON SILVA DE SOUSA CAVALCANTE X ESTADO DO CEARA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis, desprover a interposta pelo Estado do Ceará, e prover parcialmente a interposta pelo autor, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.168** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3003128-95.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e rejeitou-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.169** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3009296-79.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PATRICIA CRISTINA GOMES ALVES X MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.170** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000288-21.2023.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X FRANCISCO CAVALCANTE DE ABREU. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.171** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000318-24.2025.8.06.0062 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CASCAVEL X WILEBALDO RODRIGUES DOS SANTOS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los com efeitos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.172** - 2ª CÂMARA DE

DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000702-68.2025.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE10/RUSSAS e outros X LUNA CLARA COSTA PEREIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.173** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0168078-48.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.174** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000059-45.2024.8.06.0068 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X BERNADETH FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.175** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3015402-57.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MATHEUS ARAÚJO DE SOUSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.176** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3001468-98.2024.8.06.0151 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ANA PATRICIA CRISTINA MARTINS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.177** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0203749-17.2024.8.06.0112 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FIDIAS LIMA SUCUPIRA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.178** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3037151-98.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X FRANCISCO JOSÉ MOTTA BARROS DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.179** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0136290-21.2016.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.180** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000191-66.2023.8.06.0156 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BARREIRA X THIAGO SILVA FERREIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora**

Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.181** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3012479-58.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X ELIZETTE MOTA PESSOA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.182** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0050573-88.2021.8.06.0058 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLÁUDIO MACEDO DE ABREU X SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu-lhe parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.183** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3023794-83.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X CIBELE QUENTAL CALLOU DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.184** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000207-16.2023.8.06.0028 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. X MUNICÍPIO DE ACARAÚ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.185** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3001158-89.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO OSEIAS MOTA GADELHA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, rejeitando a preliminar de não conhecimento, e parcialmente provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.186** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3001638-90.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X RINA MÁRCIA TAVARES DE ARAÚJO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.187** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3034028-58.2024.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ERONILDES FERREIRA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.188** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3011831-62.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, acolheu a preliminar de cerceamento de defesa, cassar a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para regular instrução e prosseguimento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.189** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3001942-

66.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA ODAIZA VIEIRA LIMA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.190 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000449-81.2023.8.06.0122 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X RAFAEL ARARUNA MARTINS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e negou-lhes acolhimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.191 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0282006-69.2022.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da eminente Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.192 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3011356-25.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X DJANIRA LIMA DOS SANTOS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para desprover o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.193 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000988-60.2025.8.06.0095 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA X CLAUDIANA DUARTE DO NASCIMENTO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não acolheu a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.194 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0050397-40.2021.8.06.0178 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X MANOEL DE ALBUQUERQUE RIBEIRO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.195 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000464-19.2023.8.06.0100 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA TEIXEIRA PINTO DE SOUSA X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível e deu-lhe parcial provimento, ajustando-se, de ofício, os índices de juros e de correção monetária, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.196 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000812-13.2025.8.06.0053 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MOZAYRTON MOREIRA PEREIRA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar suscitada pelo agravado, bem como não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.197 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0279913-70.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROGÉRIO DA SILVA PATRÍCIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento para reconhecer a competência da Justiça*

Estadual, acolher a preliminar de cerceamento de defesa, cassar a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos à origem para complementação da prova pericial, prejudicado o exame do mérito recursal, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.198**- 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000089-16.2025.8.06.0175 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de incompetência territorial, conheceu do recurso de Apelação Cível para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.199** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3001627-49.2025.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TARRAFAS X VANUBIA ANTUNES COSTA MATOS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de interesse de agir, não conheceu da Remessa Necessária; conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.200** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3014934-93.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ VALTEMIR DOS SANTOS GOMES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.201** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3001150-32.2025.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA VILANY DE SOUSA E SILVA X MUNICÍPIO DE ARARIPE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem, a fim de que seja promovida a regular instrução processual, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.202** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0000227-56.2004.8.06.0050 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BELA CRUZ X Maria Vanusia de Oliveira Sousa. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.203** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3037703-92.2025.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO NILTON DA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.204** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3002806-41.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da eminente Desembargadora Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.205** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3008318-05.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ APOLINÁRIO FILHO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da**

Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.206** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0174363-91.2018.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL (198) MILENA BARBOSA DE FARIAS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu dos Embargos de Declaração e deu-lhes parcial acolhimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.207** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0234347-35.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.208** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0800005-18.2023.8.06.0041 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCONE TAVARES DE LUNA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.209** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000288-30.2024.8.06.0092 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LEONEIDE SOARES DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e deu-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.210** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3001558-17.2025.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TARRAFAS X MARIA GOMES DE SOUSA FERREIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de interesse de agir, não conheceu da Remessa Necessária; conheceu da Apelação Cível e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.211** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0392909-94.2010.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, rejeitou a preliminar suscitada, para provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.212** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000383-34.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE MEDEIROS e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.4.

PROCESSOS ADIADOS: **4.1** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007395-57.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA JIMENA MERCADAL SILVA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.2** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000445-69.2026.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLEVERSON BAHR X DRA. ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS-PROREITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA e outros. **Relatora: A**

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000565-41.2026.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MYLA RAQUEL DUARTE D ALBUQUERQUE X DRA. ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS-PROREITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.4 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3031343-44.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MATHEUS VIGILATO COSTA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. 4.5 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007218-93.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KARLONY RODRIGUES DE OLIVEIRA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.6 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3006248-67.2025.8.06.0112 - CLASSE – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL DEBORAH CRYSTIE ADAMES GARZON (AGRAVANTE) X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (AGRAVADA). Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 03 de junho de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 10 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **4.7 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3007147-91.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL YANELIS ORUE BONNE (APELANTE) X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (APELADA). Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 03 de junho de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 10 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **4.8 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3007424-10.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA MARIA RIBEIRO SAROBA (APELANTE) X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (APELADA). Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 03 de junho de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 10 de junho de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje realizada,** a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **4.9 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000592-24.2026.8.06.0071- CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ AUGUSTO DA COSTA (APELANTE) X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA E OUTROS (APELADA). Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora**

TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 03 de junho de 2026, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 10 de junho de 2026, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento.

4.10 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0005536-38.2012.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (APELANTE) X CANINDÉ CALÇADOS LTDA., JORGE FLORIANO KLEIN E FELIPE WOLFF (APELADOS). Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 03 de junho de 2026, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 10 de junho de 2026, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão das férias da Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento.

5. PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA: 5.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000057-88.2026.8.06.0138 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACOTI X ANA KELLEN DA SILVA. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Na Na sessão de hoje realizada, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da apelada, Dr. Antônio Hajy Moreira Bento Franklin; OAB/CE nº 43.207. Concluída a manifestação, a Presidente em exercício da Câmara, devolveu a palavra ao eminente relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, o qual proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora: Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Iraneide Moura Silva e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento.

5.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000099-40.2026.8.06.0138 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIA ESLANDIA DA SILVA LIMA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE PACOTI. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) **5.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003804-06.2025.8.06.0001 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL HEITOR MARTINS DE ALMEIDA LOPES (EMBARGANTE) X ESTADO DO CEARÁ (EMBARGADO). Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Na sessão do dia 03 de junho de 2026, iniciado o julgamento, o eminente relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento aos embargos. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora: Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento.

Na sessão do dia 10 de junho de 2026, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou voto-vista no sentido de conhecer da apelação cível e dar-lhe provimento, em prol de conceder a segurança. Em seguida, o eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. Na sessão de hoje realizada, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite apresentou voto-vista, mantendo o posicionamento anteriormente manifestado, no sentido de conhecer e negar provimento aos Embargos, por entender não estar configurada, no caso concreto, a teoria do fato consumado. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves igualmente ratificou o voto anteriormente proferido, no sentido de conhecer da apelação cível e dar-lhe provimento, para conceder a segurança. Considerando as particularidades da causa, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Composição da turma julgadora na presente data: Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Iraneide Moura Silva e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves.

Adiado o julgamento. **5.4** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0003993-08.2000.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SIMONE FERREIRA PIRES X SG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Na sessão de hoje realizada, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Elisângela do Amaral Andrade; OAB/CE nº 21.914. Concluída a manifestação, a Presidente em exercício da Câmara e relatora do feito, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer do apelo e negar-lhe provimento. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **6 PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 6.1** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0042828-49.2015.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA X RITA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **6.2** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3007403-34.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAICON DE OLIVEIRA LIMA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** (Desa. Maria Iraneide Moura Silva respondendo Portaria nº 1233/2026) Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **6.3** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3017784-23.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MOLOTOV MARQUES DE CAMPO VERDE X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em Exercício da 2ª Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **DUZENTOS E TREZE (213) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: UM (01) CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PROCESSOS EM PAUTA: CENTO E VINTE UMA (121) APELAÇÕES CÍVEIS, TREZE (13) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, TRÊS (03) REMESSA NECESSÁRIA, VINTE E NOVE (29) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOVE (09) AGRAVOS INTERNOS E TRINTA E SETE (37) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Desª. Maria Iraneide Moura Silva
Presidente em Exercício da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público